

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 06/03/2008, deliberou propor à Assembléia Geral de Acionistas a se realizar no dia 25/04/2008 o seguinte:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BONIFICAÇÃO:

- 1.1. Aumento do capital social de R\$2.432.307.280,00 para R\$2.481.507.565,00, com emissão de 9.840.057 novas ações, sendo 4.300.891 ações ordinárias nominativas e 5.539.166 ações preferenciais, nominativas, todas do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$49.200.285,00, referente à incorporação das parcelas pagas a título de principal conforme Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC. Em consequência será distribuída, aos acionistas, uma bonificação de 2,022782458 por cento, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais).
- 1.2. Farão jus ao citado benefício todos os acionistas que estiverem com seus nomes inscritos no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia na data de realização da Assembléia Geral de Acionistas.
As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos” à bonificação a partir do dia imediatamente posterior à citada realização da aludida Assembléia.
- 1.3. De acordo com disposto no §1º do Artigo 25 da Instrução Normativa nº 25/2001, da Secretaria da Receita Federal, o custo unitário de aquisição atribuído às ações bonificadas é de R\$5,00.
- 1.4. Conforme Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 168/91, o valor apurado com a alienação, em reais, das frações resultantes do cálculo da bonificação será pago aos respectivos titulares daquelas frações, juntamente com o pagamento da primeira parcela do dividendo relativo ao exercício social de 2007.

Reiteramos que a efetiva bonificação está condicionada à homologação pela Assembléia Geral de Acionistas, a realizar-se no dia 25/04/2008.

2. DIVIDENDOS

Conforme disposto na alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do nosso Estatuto Social, R\$867.725 mil, o que corresponde a R\$ 1,749127683 por ação sobre o capital já bonificado, serão distribuídos sob a forma de dividendo, tendo em vista o valor apurado de R\$1.735.449 mil de Lucro Líquido no exercício de 2007 a saber:

- a. Farão jus ao citado benefício todos os acionistas que estiverem com seus nomes inscritos no “Livro de Registro de Ações Nominativas” da Companhia na data de realização da Assembléia Geral de Acionistas.
As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos” ao dividendo a partir do dia imediatamente posterior à citada realização da aludida Assembléia.
- b. Esclarecemos que o pagamento está condicionado à homologação pela Assembléia Geral de Acionistas a realizar-se dia 25/04/2008.

Lembramos aos acionistas a importância da atualização dos seus dados cadastrais, pois o pagamento de proventos somente poderá ser efetuado aos acionistas cujos dados cadastrais estejam atualizados ou àqueles que possuam conta corrente, de qualquer banco, cadastrada no Bradesco S.A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG). Para tanto, deverá comparecer a qualquer agência do citado Banco de posse de seus documentos pessoais.

Belo Horizonte, 6 de março de 2008

Luiz Fernando Rolla
Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações